



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

REQUERIMENTO Nº 04/2024
MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Jaguaré por meio da Mesa Diretora, vem através deste requerimento nº 04/2024, solicitar aos Dignos Pares a sua aprovação, uma vez que o Regimento Interno desta Casa de Leis nº 49 é de 1991, documento emitido ainda em datilografia, sem qualquer documento pesquisável, com alguns erros de português e grafia; e de lá para cá, houve algumas alterações em sua regra.

Portanto, após a reescrita de todo o teor do Regimento Interno, alterando-se o necessário, o presente regimento será encaminhado para leitura e votação do Plenário, após ouvida as comissões, com o fito único e exclusivo para ciência da modernização do Regimento Interno em sua forma, ficando mais fácil acesso a todos.

Vale ressaltar, inclusive, que a modernização do Regimento Interno não teve alteração dos direitos e deveres ali constantes como se depreende do corpo do texto, e sim apenas a reedição do Regimento Interno para melhor compreensão do seu texto.

Por todo exposto, peço que os Dignos Pares aprovem esse requerimento em todos os seus termos.

É a justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador Presidente

PENHA GROBERIO BETTIM
Vide Presidente

JAIR SANDRINI
Secretário



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES.

Vimos, por meio deste, consubstanciado no art. 49 da Lei Orgânica do Município de Jaguaré-ES, encaminhar o Requerimento nº 04/2024, de nossa autoria, para que seja levado à apreciação dos Dignos Pares e apreciado em caráter de urgência.

Atenciosamente,

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador Presidente

PENHA GROBERIO BETTIM
Vide Presidente

JAIR SANDRINI
Secretário